



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a designação do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL** de que trata a Lei Municipal n.º 2.274, de 13 de agosto de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.274, de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL**, responsável por formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer de Santa Cruz das Palmeiras, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Titular: Marco Antonio de Freitas RG nº 22.366.420-0 SSP/SP	Suplente: Luciano Zanatta RG nº 30.486.052-9 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Titular: Edson Paulo da Silva RG nº 30.486.079-7 SSP/SP	Suplente: Flávia Isabel Spósito RG nº 25.790.353-7 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Titular: Jorge Alberto Galimberti RG: 23.111.625-1	Suplente: Adriano Donizete Rosa RG nº 30.485.991-6 SSP/SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular: Elaine Lepri RG nº 21.128.674-6 SSP/SP	Suplente: Maria Ap. Bortolotto Sossai RG nº 7.671.231-X SSP/SP
PROCURADORIA JURÍDICA	
Titular: James Daniel Velloso RG nº 28.689.107-4 SSP/SP	Suplente: Carlos Diogo dos Santos Neri RG nº MG 12.213.724
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
Titular: Wladimir Donizeti Custódio RG nº 17.662.473-9 SSP/SP	Suplente: Jordi Leonardo D. Puglieri RG nº 49.567.269-5 SSP/SP
ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA PAULISTANA	
Titular: Denis Anderson Gonçalves RG nº 30.485.283-1 SSP/SP	Suplente: Gilmara Sol do R. Gonçalves RG nº 35.004.199-4 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CLUBES ESPORTIVOS SOCIAIS	
Titular: Carlos Alberto Pereira RG nº 16.421.866-X SSP/SP	Suplente: Marcilio Gonçalves da Silva RG nº 15.370.839 SSP/SP
ACADEMIAS DE GINÁSTICA	
Titular: Silvana Maronete Barbosa RG nº 19.188.686-5 SSP/SP	Suplente: Cacilda Freitas de Paulo RG nº 25.085.636-0 SSP/SP

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.274, de 13 de agosto de 2018, o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em 11/02/2022.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete